



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

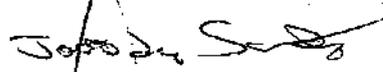
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Empresa de Pesquisa agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga 1347, Itacorubi, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração, a seguir nominados: Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda, representando o Sr. Ailton Spies, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca e Presidente do Conselho; José Walter Dresch (Festaesc), José Zeferino Pedrozo e o Sr. João Armando Neves dos Santos, representante dos funcionários da EPAGRI, cujas assinaturas foram registradas no livro próprio, às fls. 20. Presentes ainda, o Diretor da Epagri Luiz Antônio Palladini E Neiva Dalla Vecchia, o Gerente Financeiro, Jonas Pereira do Espírito Santo, a contadora Miriam Zanotto, a advogada Rachel Nieheus Aust da Assessoria Jurídica da Epagri, o Chefe da Auditoria Interna da Epagri, Sr. Marcos Vinicius Ferraz Bendlin o Chefe da Assessoria Jurídica Carlos Magno dos Santos Junior e Amélia Durieux Lopes, que secretaria os trabalhos. Constituída a mesa o Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda, deu início aos trabalhos, que tem a seguinte pauta: 1º. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos referentes ao exercício do ano de 2013; 2º - Assuntos Gerais. Cumprimentou e deu as boas vindas aos presentes. Informou que a convocação ocorreu de forma regular e de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 28, § 1º. Cópias das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. **O primeiro assunto** foi apresentado e comentado pelo Diretor Paulo Arruda, com apresentação de vários gráficos abordando os principais itens da receita e despesa ocorridas no ano de 2013, comparando-as com anos anteriores e as tendências para os próximos anos. Em seguida o Gerente Financeiro apresentou e detalhou os dados contábeis, dando ênfase, principalmente, às notas explicativas. O assunto foi discutido e após sanadas as dúvidas, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. 2º - **Assuntos Gerais**. Diante do manifesto interesse dos conselheiros sobre o Programa de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI, notadamente a saída dos empregados envolvidos com a área fim, O Diretor Palladini falou sobre o PDVI, sobre o concurso efetivado e as contratações para que os cargos vacantes sejam devidamente preenchidos de forma a que os Programas e projetos não sofram solução de continuidade. Falou também sobre os esforços da atual diretoria para investimentos na área de pesquisa. O Conselheiro João fez uso da palavra para comentar sobre a reunião da Faper e fazer algumas considerações acerca de suas preocupações sobre o PDVI e a readequação do quadro pessoal da empresa, sugerindo a discussão dos

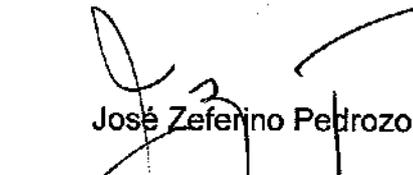


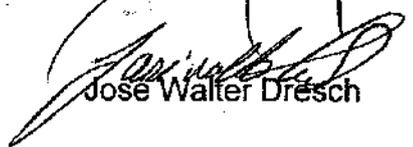
mesmos em seminários regionais a serem promovidos pela Empresa. Antes do encerramento da reunião o Conselheiro José Zeferino Pedrozo solicitou o registro em ata do falecimento do ex-empregado da Epagri e colaborador da FAESC Senhor Nelton Rogério de Souza ocorrido no dia 27 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme é assinada pelos conselheiros presentes e por mim, Amélia Durieux Lopes que a redigi. Florianópolis, 29 de abril de 2014. Assinam: Paulo Roberto Lisboa Arruda, João Armando Neves dos Santos, José Walter Dresch, José Zeferino Pedrozo, e Amélia Durieux Lopes, secretária.


Paulo Roberto Lisboa Arruda
Presidente do Conselho


João Armando Neves dos Santos


Amélia Durieux Lopes


José Zeferino Pedrozo


José Walter Dresch

Secretária



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATA DA 63ª. (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede social da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração, a seguir nominados: Sr. Airtton Spies, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, Presidente do Conselho; Janice Reis Ciacci Zanella; José Walter Dresch; Clemerson José A. Pedrozo; João Armando Neves dos Santos, e Jacir Massi, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º. eleição e posse da Diretoria – biênio 2015/2016.** As presenças dos Senhores Conselheiros foram registradas no livro próprio, às fls 20v. Presentes, ainda, Ditmar Alfonso Zimath, Luiz Ademir Hessmann, Paulo Roberto Lisboa Arruda, Luiz Antônio Palladini, o chefe da Assessoria Jurídica, Carlos Magno dos Santos Júnior, o Chefe da Auditoria Interna, Marcos Vinicius Ferraz Bendlin e Amélia Durieux Lopes que secretaria os trabalhos. A convocação foi feita de acordo com o estatuto, pelo encaminhamento de carta convocação. Verificada existência de "quorum", o Senhor Airtton Spies, Presidente do Conselho, deu início aos trabalhos, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Informou que o objetivo da reunião é tratar única e exclusivamente da eleição e posse da Diretoria. Após tecer alguns comentários sobre o processo de eleição dos Diretores, apresentou, para o biênio 2015/2016, para o cargo de Presidente da casa o nome de **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 352.288.499-04, residente e domiciliado em Ituporanga/SC na Avenida Paraguai, 980, centro, CEP 88.400-000 e, para as diretorias de Extensão Rural e Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, respectivamente: **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.564.479-04, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Servidão Eloi Gertrudes da Silva, nº 32, Apto. 101, Bairro Itacorubi, CEP 88.034.386 e **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.931.365-SSP/PR, expedida em 07.07.1977, inscrito no CPF sob nº 331.437.309-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC na Rua Esteves Junior, nº 29, Apto. 502, Centro, CEP 88.019.130. Para a quarta diretoria sugeriu dois nomes, a saber: Vamilson Prudêncio da Silva Junior e Giovani Canola Teixeira. Os presentes foram informados sobre o perfil de cada um, das habilidades, conhecimento e trajetória na Empresa e após foi solicitado que os Conselheiros se manifestassem no sentido de eleger um dos nomes para a Diretoria de Administração e Finanças. **Os conselheiros se manifestaram individualmente reconhecendo a excelência da indicação, mas, de forma consensual, optaram, por não terem a contextualização de todo o cenário, definir o eleito para essa diretoria na próxima reunião extraordinária, que fica desde já agendada, e todos ciente e convocados, para o dia 27 de**

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500

Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br

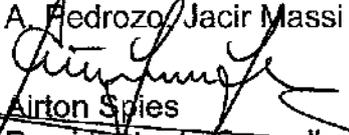
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

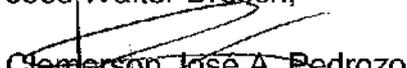


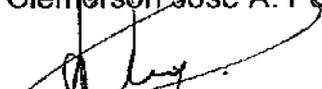


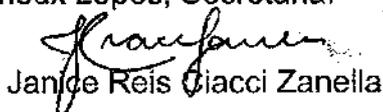
janeiro de 2015, às 13 horas e 30 minutos. Dando prosseguimento à reunião o Presidente do Conselho Airton Spies, colocou em votação os nomes de **Luiz Ademir Hessmann**, para o cargo de Presidente; **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, para o cargo de Diretor de Extensão Rural e **Luiz Antônio Palladini**, para o cargo de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como, a proposta para que o Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda, responda, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Finanças, até a eleição e posse do novo Diretor de Administração e Finanças. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com exceção do Conselheiro João Armando Neves dos Santos, que se absteve de votar, alegando não ter tido tempo hábil para consultar as bases. Aproveitou então, o momento, para sugerir que lhes fosse permitido levar às bases os assuntos a serem discutidos em reunião, tendo em vista a representação da qual são investidos. Solicitou que esta sugestão fosse consignada em ata. Em seguida os diretores eleitos, a convite, assinaram os respectivos termos de posse, recebendo dos presentes os cumprimentos e votos de sucesso diante dos desafios do setor agropecuário e pesqueiro; e da própria sociedade cada vez mais exigente quanto à sustentabilidade, diversidade e qualidade dos produtos e serviços. A recondução destes Diretores traduz o reconhecimento público pelo excelente trabalho já desenvolvido à frente da Epagri. A partir desta data a Diretoria ficou constituída da seguinte forma: **Luiz Ademir Hessmann**, reconduzido no cargo de Presidente; **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, **Luiz Antônio Palladini**, Diretor de Extensão Rural e Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação, respectivamente. A Sra. **Neiva Dalla Vecchia** permanece no cargo de Diretor Institucional até o término de seu mandato, em 04 de agosto de 2015. A próxima reunião do Conselho, por consenso, foi marcada para o dia 27, às 13 horas e 30 minutos, no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, tendo por pauta a eleição e posse do Diretor de Administração e Finanças da Epagri, biênio 2015/2016, não havendo necessidade da convocação formal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Airton Spies agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Amélia Durieux Lopes, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por mim assinada e pelos conselheiros presentes. Florianópolis, 20 de janeiro de 2015. Assinam: Airton Spies, Janice Reis Ciacci Zanella, José Walter Dresch, João Armando Neves dos Santos, Clemerson José A. Pedrozo, Jacir Massi e Amélia Durieux Lopes, Secretária.


Airton Spies
Presidente do Conselho

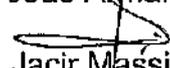

José Walter Dresch;


Clemerson José A. Pedrozo


Amélia Durieux Lopes
Secretária


Janice Reis Ciacci Zanella


João Armando Neves dos Santos


Jacir Massi



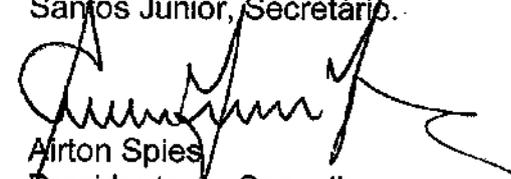
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

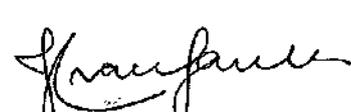
ATA DA 64ª. (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2015.

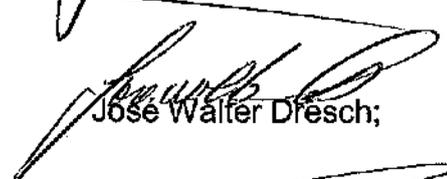
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina, situado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Bairro Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nominados: Sr. Airton Spies, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, Presidente do Conselho; Janice Reis Ciacci Zanella; José Walter Dresch; Clemerson José Argenton Pedrozo; João Armando Neves dos Santos; e Jacir Massi, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º. eleição e posse do Diretor de Administração e Finanças da Epagri — biênio 2015/2016.** As presenças dos Senhores Conselheiros foram registradas no livro próprio, às fls 21. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente Luiz Ademir Hessmann e a Diretora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Neiva Dalla Vecchia. A convocação foi efetuada por ocasião da 63ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 20 de janeiro de 2015 e consignada em ata. Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Airton Spies, Presidente do Conselho, deu início aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Informou que o objetivo da reunião é tratar única e exclusivamente da eleição e posse do Diretor de Administração e Finanças da Epagri, biênio 2015/2016, apresentando, para tanto, o nome do Sr. **Jorge Luiz Malburg**, após discorrer sobre o perfil do candidato e do seu currículo. O Conselheiro João Armando Neves dos Santos ressaltou seu posicionamento quanto à necessidade de valorizar os empregados da área administrativa para assumirem tal cargo. Colocado em votação, os Conselheiros presentes, à exceção do Conselheiro João Armando Neves dos Santos, que se absteve de votar por entender ser necessário consultar sua base, **elegeram e aprovaram** para o cargo de Diretor de Administração e Finanças o nome de **Jorge Luiz Malburg**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 420149-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 309.550.689-91, domiciliado em Itajaí, na Rodovia Antonio Heil, KM 6, CEP: 88301-970. Em seguida, o Diretor eleito, a convite, assinou o termo de posse, recebendo dos presentes os cumprimentos e votos de sucesso diante dos novos desafios. Considerando a eleição realizada por ocasião da 63ª Reunião Extraordinária, no dia 20 de janeiro de 2015, e, considerando a presente eleição realizada na data de hoje, a Diretoria Executiva da Epagri, biênio 2015/2016, ficou assim constituída: Diretor-Presidente **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 352.288.499-04, residente e domiciliado em Ituporanga/SC na Avenida Paraguai, 980, centro, CEP 88.400-000 e, para as diretorias de Extensão Rural e Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, respectivamente: **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.564.479-04, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Servidão Eloi Gertrudes da Silva, nº 32, Apto. 101, Bairro Itacorubi, CEP 88.034.386 e **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de

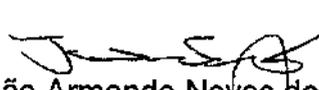


identidade nº 1.931.365-SSP/PR, expedida em 07.07.1977, inscrito no CPF sob nº 331.437.309-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC na Rua Esteves Junior, nº 29, Apto. 502, Centro, CEP 88.019.130; Diretor de Administração e Finanças: **Jorge Luiz Malburg**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 420149-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 309.550.689-91, domiciliado em Itajaí, na Rodovia Antonio Heil, KM 6, CEP: 88301-970. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Airton Spies agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Carlos Magno dos Santos Júnior, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por mim assinada e pelos conselheiros presentes. Florianópolis, 27 de janeiro de 2015. Assinam: Airton Spies, Janice Reis Ciacci Zanella, José Walter Dresch, João Armando Neves dos Santos, Clemerson José Argenton Pedrozo, Jacir Massi e Carlos Magno dos Santos Júnior, Secretário.


Airton Spies
Presidente do Conselho

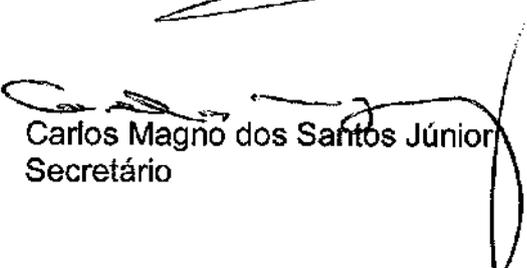

Janice Reis Ciacci Zanella


José Walter Dresch;


João Armando Neves dos Santos


Clemerson José Argenton Pedrozo


Jacir Massi


Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015 SOB Nº: 20150280688
Protocolo: 15/028068-8, DE 05/02/2015

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

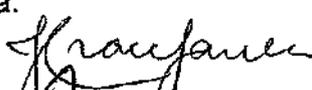
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015.

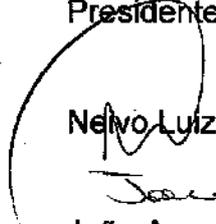
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Empresa de Pesquisa agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga 1347, Itacorubi, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração, a seguir nominados: Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca e Presidente do Conselho; a Sra. Janice Reis Ciacci Zanella, representando, por procuração, o Sr. Mauricio Antônio Lopes, Presidente da Embapa; Neivo Luiz Panho, Superintendente da OCESC; José Walter Dresch, Superintendente da Festaesc, José Zeferino Pedrozo, Superintendente da Faesc; Jacir Massi Superintendente do MAPA/SC e o Sr. João Armando Neves dos Santos, representante dos funcionários da EPAGRI, cujas assinaturas foram registradas no livro próprio, às fls. 21. Presentes ainda, o Presidente da Epagri Luiz Ademir Hessmann, os Diretores: Paulo Roberto Lisboa Arruda, Jorge Luiz Malburg, Luiz Antônio Palladini, Neiva Dalla Vecchia, o Gerente Financeiro, Jonas Pereira do Espírito Santo; a contadora Miriam Zanotto, a advogada Rachel Nieheus Aust da Assessoria Jurídica da Epagri, o Chefe da Auditoria Interna da Epagri, Sr. Marcos Vinicius Ferraz Bendlin, Giovani Canola Teixeira, Chefe de Gabinete e Amélia Durieux Lopes, que secretaria os trabalhos. Constituída a mesa, foi dado início aos trabalhos, que tem a seguinte pauta: 1º. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos referentes ao exercício do ano de 2014; 2º - assuntos Gerais. O presidente do Conselho, Sr. Moacir Sopelsa cumprimentou e deu as boas vindas aos presentes. Informou que a convocação ocorreu de forma regular e de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 28, § 1º. Cópias das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. O primeiro assunto foi apresentado e os principais itens foram comentados e os questionamentos esclarecidos pelo Gerente Financeiro e pelo Diretor Paulo Arruda que também informou sobre os objetivos e o caráter social da Epagri, evidenciados nos relatados no balanço social de 2014, a qual compete o planejamento, a coordenação, a orientação, o controle e a execução ou promoção da execução, da política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento auto-sustentado da agropecuária catarinense. O assunto foi amplamente debatido, os esclarecimentos foram prestados pela Diretoria e Gerência Financeira e, após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os senhores conselheiros parabenizaram a Diretoria da Epagri pela excelente gestão na condução da Empresa no exercício de 2014. 2º - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar a



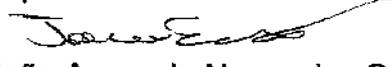
reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme é assinada pelos conselheiros presentes e por mim, Amélia Durieux Lopes que a redigi. Florianópolis, 28 de abril de 2015. Assinam: Moacir Sopelsa, Neivo Luiz Panho, Jacir Massi, Janice Reis Ciacci Zanella, João Armando Neves dos Santos, José Walter Dresch, José Zeferino Pedrozo e Amélia Durieux Lopes, secretária.

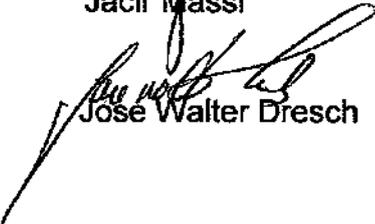
Moacir Sopelsa
Presidente do Conselho

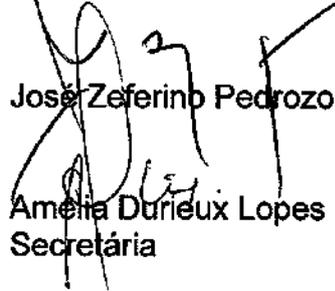

Janice Reis Ciacci Zanella


Neivo Luiz Panho


Jacir Massi


João Armando Neves dos Santos


José Walter Dresch


José Zeferino Pedrozo


Amélia Durieux Lopes
Secretária



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi, nesta Capital, inscrita na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural do Estado de Santa Catarina, nas pessoas de: **Luiz Ademir Hessmann**, representando, por procuração, o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, **Moacir Sopelsa**; José Walter Dresch, indicado pela Fetaesc; Neivo Luiz Panho, indicado pela Ocesc; José Zeferino Pedroso, indicado pela Faesc; cujas assinaturas foram registradas no livro próprio, às fls. 21v. Presentes ainda, os Diretores da Epagri, Luiz Antônio Palladini, Jorge Luiz Malburg; o Chefe de Gabinete, Giovani Canola Teixeira; o Analista Administrativo Financeiro, Alexandre Coimbra Ribeiro; a Advogada Rachel Niehues Aust. Compõem a ordem do dia os seguintes assuntos: 1º - **Homologação da eleição e posse do Diretor e respectivo suplente, eleitos diretamente pelos empregados.** 2º - **Posse do Conselheiro de Administração e respectivo suplente, eleitos diretamente pelos empregados.** 3º - **Assuntos Gerais.** Verificada a existência de *quorum* e dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, **Luiz Hessmann**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Rachel Niehues Aust para secretariar os trabalhos. 1º - **Homologação da eleição e posse do Diretor e respectiva suplente, eleitos diretamente pelos empregados.** O Sr. **Luiz Ademir Hessmann** abordando o primeiro item, enalteceu o processo eleitoral conduzido pela FAPER e o trabalho desenvolvido pelo Sr. Alexandre Coimbra Ribeiro na condução de todo processo com muita transparência e agilidade, informando que os honorários da Diretoria eleita são fixados como ocorre com os demais Diretores, pelo Conselho de Política Financeira do Estado, conforme LC nº 534, de 20 de abril de 2011. Em seguida tratou de informar os temas abordados na 86ª Assembleia Geral da Epagri de 30 de julho de 2015. Passada a palavra ao Analista Administrativo Financeiro, Sr. Alexandre Coimbra Ribeiro, o qual agradeceu as palavras proferidas pelo Presidente da Epagri e esclareceu, resumidamente, o processo eleitoral, informando a todos os presentes que a eleição foi realizada em dois turnos, sem qualquer intercorrência ou impugnação, sagrando-se vencedora, com 537 votos (50,2%), a **Chapa 3, denominada "POR UMA EPAGRI MULTIDISCIPLINAR"**, cujos membros

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (48) 3239-5500
Fax: (48) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
Secretaria de Agricultura e Pesca



eleitos para compor a titularidade e a respectiva suplência da Diretoria Executiva, reservada aos empregados, em substituição à Diretora Neiva Dalla Vecchia, cujo mandato se encerra, nesta data, são o **Sr. Ivan Luiz Zilli Bacic (Diretor Titular)**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador, portador da carteira de identidade nº 1811238 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 540.954.689-04, residente e domiciliado na Rodovia Haroldo Soares Glavan, nº 3450, Bairro Cacupé, em Florianópolis/SC, CEP 88.050-005 e, como **Suplente**, a **Sra. Neiva Dalla Vecchia**, brasileira, Bel. Em Ciências Humanas, Extensionista Rural, portadora da carteira de identidade nº 10755403 - SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 494.893.999-49, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 102, Centro, Ponte Serrada/SC, CEP 89.683-000, ambos eleitos pelos empregados da Epagri, para um período de dois anos (até 11/08/2017). Em tempo, foi passada a palavra ao Diretor Sr. Antônio Palladini que esclareceu as novas contratações em andamento na Epagri e, bem assim, ao Diretor Sr. Jorge Luiz Malburg que esclareceu, por sua vez, o aumento de capital autorizado por meio da 86ª AGE da Epagri. Feita a apresentação dos candidatos eleitos e informado os dados do processo eleitoral, foi homologada, por unanimidade, a eleição, e, na sequência, foi dado posse aos empregados na forma proposta. Ato contínuo à sua posse, o Sr. **Ivan Luiz Zilli Bacic (Diretor Titular)**, alegando motivos técnicos-profissionais, inerentes ao seu cargo de origem de Pesquisador, requereu autorização do Conselho para se licenciar do cargo de Diretor até o fim do ano de 2015 a fim de viabilizar a transição de seus projetos de pesquisas e demais atividades junto ao CIRAM, no setor de Ordenamento Ambiental, devido a saída de colegas por meio do PDVI da Epagri. Para tanto, juntou correspondência com a respectiva justificativa, esclarecendo não haver prejuízos para a Epagri e propondo uma transição compartilhada. A Diretora Suplente, Sra. Neiva Della Vecchia reiterou os termos expostos pelo Sr. Ivan Luiz Zilli Bacic. O Conselheiro Sr. José Zeferino Pedroso questionou o Diretor eleito sobre os motivos pelos quais não se candidatou como Suplente, ciente que já estava de sua situação funcional. Ambos os Diretores eleitos se justificaram, informando que os eleitores já eram conhecedores da situação. Os Conselheiros Senhores José Walter Dresch, José Zeferino Pedroso e Neivo Luiz Panho mostraram-se preocupados com o prazo solicitado para o licenciamento do Diretor eleito. Noutro giro, o Conselheiro Sr. João Armando Neves dos Santos defendeu o prazo. Passo seguinte, a reunião seguiu com a presença, tão somente, dos Conselheiros a fim de deliberar sobre o prazo de licenciamento solicitado. O Sr. Luiz Ademir Hessmann, representando o Presidente do Conselho, se comprometeu em convocar os Pesquisadores da Área de Solo para realizar

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (48) 3239-5500

Fax: (48) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498


GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Agricultura e Pesca



uma força tarefa para a conclusão do Banco de Dados de Solos da Epagri. Submetido o pedido de afastamento do Diretor Titular aos Conselheiros, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com o registro de que se trata de uma situação inusitada e excepcional, razão pela qual, o prazo de licenciamento deve ser de **30 dias**. De tudo, assume como Diretora, a Suplente, **Sra. Neiva Dalla Vecchia**, durante o prazo assinalado. Na sequência, foi abordado o 2º item da pauta. **2º - Posse do Conselheiro de Administração e respectiva suplente, eleitos diretamente pelos empregados.** Dando continuidade aos trabalhos, conforme prévia autorização obtida na 86ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de julho de 2015, foi empossado no cargo de Conselheiro de Administração, eleito diretamente pelos empregados, em substituição ao Conselheiro João Armando Neves dos Santos, o **Sr. José Clóvis Moreira**, brasileiro, casado, Administrador, Extensionista Rural, portador da carteira de identidade nº 1851190 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 605.124.079-91, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 591, Bairro Agostini, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, e, como **Suplente**, a **Sra. Brandeli Maria Merrigo**, brasileira, solteira, Administradora, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade nº 2031974 SSP-DC/SC, inscrita no CPF sob o nº 594.332.729-00, residente e domiciliada na Rua Saad Antônio Sarquís, nº 283-D, Bairro Palmital, em Chapecó/SC, CEP 89.814-170, cuja indicação de todos os empossados decorreu do processo eletivo, coordenado e conduzido pela FAPER, nos termos da Lei nº 1.178, de 21 de dezembro de 1994, para um período de dois anos (até 11/08/2017), esclarecendo-se que se trata de função não remunerada. Os Conselheiros registram o reconhecimento ao Sr. João Armando Neves dos Santos, o qual agradeceu as palavras proferidas pelos Conselheiros de Administração presentes. **3º - Assuntos Gerais.** Nada houve. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim Rachel Niehues Aust, secretária nomeada, Florianópolis, 11 de agosto de 2015. Assinaturas: Luiz Ademir Hessmann, José Walter Dresch, Neivo Luiz Panho, José Zeferino Pedroso, João Armando Neves dos Santos e Rachel Niehues Aust, secretária.

Luiz Ademir Hessmann
Presidente do Conselho

Neivo Luiz Panho
João Armando Neves dos
Santos

José Walter Dresch

José Zeferino Pedroso
Rachel Niehues Aust
Secretária



ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi, nesta Capital, inscrita na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural do Estado de Santa Catarina, nas pessoas de: Sr. Secretário Adjunto de Estado da Agricultura e da Pesca, **Airton Spies**, representando o titular da pasta, Sr. **Moacir Sopelsa**, Presidente do Conselho; **José Walter Dresch**, indicado pela FETAESC; **Neivo Luiz Panho**, indicado pela OCESC; **José Zeferino Pedroso**, indicado pela FAESC; **Antônio Nilson Rocha**, representando, mediante procuração, o Sr. Maurício Antônio Lopes, indicado pela EMBRAPA; **José Clóvis Moreira**, indicado pelos empregados: **Jacir Massi**, indicado pelo MAPA, cujas assinaturas foram registradas no livro próprio, às fls. 21v. Presentes ainda, o Diretor-Presidente da Epagri, Sr. Luiz Ademir Hessmann, o Chefe de Gabinete, Giovani Canola Teixeira, o Secretário Executivo do Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina, Sr. Aginolfo José Nau Júnior, e o Consultor da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Sr. Ricardo Moritz. Compõem a ordem do dia os seguintes assuntos: 1º - **Apresentação e homologação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Epagri. (Aprovado pela Resolução CPF nº 22/2015 – DOE 25/11/2015).** 2º- **O que ocorrer.** Verificada a existência de *quorum* e dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Sr. Airton Spies, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Carlos Magno dos Santos Júnior para secretariar os trabalhos, passando ao primeiro item da pauta. 1º **Apresentação e homologação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Epagri (Resolução CPF nº 22/2015 – DOE 25/11/2015).** Iniciando o primeiro item da pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Ricardo Moritz, que, ato contínuo, passou a apresentar aos presentes o PCCS. Esclareceu, preliminarmente, que o PCCS é parte integrante do Programa de Eficiência Operacional e Organizacional – PROEFI, instituído por meio do Decreto Estadual nº 1.341, de 22 de janeiro de 2013, para todas as empresas públicas do Estado submetidas ao Conselho de Política Financeira do Estado. Competiu ao CPF a implantação do referido programa, bem como a fixação de normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (48) 3665-5000

: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



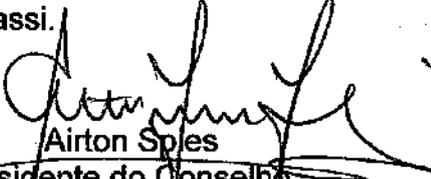
Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta e ele submetidos. Disse, também, que o PCCS decorreu da reivindicação dos próprios empregados da Epagri, registrada e compromissada nos Acordos Coletivos de Trabalho. Dando continuidade à apresentação, acrescentou que a instituição do PROEFI compreendeu uma série de medidas, passando pela implantação do Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, realização de concurso público, elaboração de um plano diretor, contrato de gestão, PCCS, etc. Na sequência, passou a discorrer sobre todas as regras propriamente ditas do PCCS, inclusive quanto ao seu impacto financeiro. Posto o assunto em discussão, o representante da EMBRAPA, Sr. Antônio Nilson Rocha, fez à ressalva quanto à necessidade de uma apreciação pela Assessoria Jurídica da Epagri e PGE/SC, referente à previsão de que a formação superior do empregado nível médio pontue na avaliação de maturidade, pois, a princípio, no seu entender, seria inviável, ante a possibilidade de se incentivar o “desvio de função”. Sugeriu, também, que sejam trabalhadas as normativas internas referentes à “movimentação de pessoal”. O Conselheiro José Clóvis Moreira ponderou quanto à necessidade de prorrogação do prazo de adesão ao PCCS, o que foi aceito parcialmente, tendo os conselheiros autorizado a prorrogação do prazo de adesão previsto no art. 38, parágrafo único, do PCCS, até dia 06/01/2016. O Sr. Antônio Nilson sugeriu que seja verificada a possibilidade de previsão de uma data única de adesão, porém, com a dilação do atual prazo, sem possibilidade de adesão posterior como está proposto no PCCS, o que não foi acolhido pelos demais. O Presidente do Conselho destacou aos presentes que no atual PCS, bem como neste novo PCCS em análise, os empregados da Epagri à disposição de outros órgãos não participam da avaliação para efeitos de obtenção da promoção por merecimento, inclusive àqueles empregados que se encontram à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. Argumentou que no caso particular da Secretaria da Agricultura os empregados à disposição deveriam participar da avaliação, e, conseqüentemente, ser beneficiários da promoção por merecimento, visto que atuam no sistema de Agricultura, mesmo ramo da Epagri. Os Conselheiros acordaram que a demanda deve ser submetida à Procuradoria Geral do Estado e ao CPF, para verificar a possibilidade de inclusão dos empregados da Epagri, postos à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, nas futuras avaliações para fins de promoção por merecimento. Concluída a apresentação e prestados os devidos esclarecimentos, o primeiro item da ordem do dia foi aprovado por maioria, com abstenção do Representante da EMBRAPA, Sr. Antônio Nilson Rocha,



que sustentou não ter havido tempo suficiente para sua análise e deliberação com sua Diretoria na EMBRAPA, bem como a abstenção do Conselheiro José Clovis Moreira, que informou não conhecer em profundidade o PCCS e por entender ser necessário maior prazo para adesão. Com a presente aprovação restou homologado na sua íntegra o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Epagri, aprovado pela Resolução nº 22/2015 do Conselho de Política Financeira do Estado., autorizando-se a Diretoria Executiva a proceder à efetiva implantação do PCCS de acordo com o cronograma nele estabelecido, prorrogando-se, no entanto, o prazo de adesão previsto no art. 38, parágrafo único, do PCCS, para o dia 06/01/2016..

2º - O que ocorrer. O Conselheiro José Clovis Moreira trouxe reivindicação da região de São Miguel do Oeste, referente à futura venda de parte da área pertencente ao CETRESMO, no sentido de que todo o recurso financeiro seja investido no próprio CETRESMO. Na sequência, o Conselheiro José Clovis Moreira apresentou preocupação quanto à reposição de vaga de pesquisador na área de solos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim Carlos Magno dos Santos Júnior, secretário nomeado. Florianópolis, 07 de dezembro de 2015. Assinaturas: Airton Spies, José Walter Dresch, Neivo Luiz Panho, José Zeferino Pedroso, José Clóvis Moreira, Antônio Nilson Rocha, Jacir Massi.


 Airton Spies
 Presidente do Conselho


 José Walter Dresch


 Neivo Luiz Panho


 José Zeferino Pedroso


 José Clóvis Moreira


 Antônio Nilson Rocha


 Jacir Massi


 Carlos Magno dos Santos Júnior
 Secretário

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (48) 3665-5000

: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga 1347, Itacorubi, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração, a seguir nominados: Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca e Presidente do Conselho; Neivo Luiz Panho, Representante da OCEC; José Walter Dresch, Presidente da FETAESC, José Zeferino Pedrozo, Presidente da FAESC; Jacir Massi Superintendente do MAPA/SC e o Sr. José Clóvis Moreira, representante dos funcionários da Epagri, cujas assinaturas foram registradas no livro próprio, às fls. 22. Presentes ainda, o Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann, os Diretores Jorge Luiz Malburg e Ivan Bacic, o Gerente Financeiro Jonas Pereira do Espírito Santo, a contadora Miriam Aparecida Zanotto, o Chefe de Gabinete de Epagri, Giovani Canola, a advogada Rachel Niehues Aust do Departamento Jurídico, e Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. Constituída a mesa, foi dado início aos trabalhos, que tem a seguinte pauta: **1º) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos referentes ao exercício do ano de 2015; 2º) Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho, Sr. Moacir Sopelsa cumprimentou e deu as boas vindas aos presentes. Informou que a convocação ocorreu de forma regular e de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 28, § 1º. Cópias das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. Na sequência, foi dado início aos trabalhos com a ordem do dia: **1º) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos referentes ao exercício do ano de 2015.** Dada a palavra ao Diretor Jorge Luiz Malburg, foi informado aos conselheiros que o presente item foi objeto de aprovação do Conselho Fiscal em reunião realizada em 12/05/2016, cujo parecer de aprovação foi entregue aos presentes, passando a ser parte integrante desta ata, ressaltando que as demonstrações contábeis também foram objeto de auditoria externa independente, cujo relatório foi entregue aos presentes e, igualmente, passa ser parte integrante desta ata. Informou aos presentes acerca da atual estrutura técnica e administrativa da Epagri, bem como dos investimentos realizados na área finalística da empresa. Informou sobre a contenção de custos em decorrência de decreto estadual de contingenciamento, bem como aquele que instituiu o PROEFI, no ano de 2013, aos quais a Epagri se adequou. Na sequência, foi passada a palavra ao Gerente Financeiro, Jonas do Espírito Santo, o qual, juntamente com a contadora Miriam Aparecida Zanotto, fez a exposição das demonstrações contábeis, prestando todas as informações necessárias, bem



como respondendo aos questionamentos formulados. O assunto foi amplamente debatido, os esclarecimentos foram prestados pela Diretoria e pela Gerência Financeira e, após, colocado em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade. Os Senhores Conselheiros parabenizaram a Diretoria da Epagri pela excelente gestão na condução da Empresa no exercício de 2015. **2º - Assuntos Gerais.** Os Representantes da FETAESC e da OCESC apresentaram novas indicações de seus membros no Conselho de Administração, tendo em vista a alteração da Diretoria daquelas instituições, a saber: José Walter Dresch (Presidente da FETAESC), permanecendo como membro titular do Conselho, e Adriano da Cunha (Vice-Presidente da FETAESC), como membro suplente; Luiz Vicente Suzin (Presidente da OCESC), portador do CPF nº 387.091.049-68 e RG 391.929 SSP/SC, como membro titular do Conselho, e Neivo Luiz Panho (Diretor Superintendente da OCESC), portador do CPF nº 469.340.739-91 e RG 1.388.093 SSP/SC, permanecendo como membro suplente. Pelo Presidente do Conselho de Administração da Epagri foi dito que as presentes indicações serão submetidas à próxima reunião da Assembleia Geral, a ser realizada na data de hoje, às 14h. Na sequência, o Presidente do Conselho fez uma exposição sobre a atual estrutura administrativa da Secretaria da Agricultura e da Pesca, relativamente à carência de servidores efetivos da pasta, destacando a colaboração dos empregados da Epagri cedidos para aquela Secretaria, deixando registrado a eficiência dos serviços prestados. Ressaltou a necessidade de aprimoramento das políticas e programas em prol dos produtores, informando da necessidade da conjugação de esforços das entidades do setor com as esferas municipal, estadual e federal, o que foi corroborado pelos presentes. Por fim, o Presidente do Conselho destacou a transparência e a eficiência dos trabalhos realizados pela Epagri. O Conselheiro José Clóvis Moreira solicitou a interveniência do Secretário da Agricultura em relação às negociações coletivas da categoria dos empregados da Epagri, tendo em vista a sinalização do Governo de Estado quanto à impossibilidade de reajuste, bem como sugeriu uma moção de apoio pela não extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. O Conselheiro prosseguiu relatando a reivindicação quanto à necessidade de alocação dos recursos de eventual venda de parte do CETRESMO na própria região, em prol das atividades da Epagri, postulando que suas demais reivindicações, relatadas e esclarecidas na reunião, fossem anexadas na presente ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Assinam: Moacir Sopelsa, Neivo Luiz Panho, Jacir Massi, José Clóvis Moreira, José Walter Dresch, José Zeferino Pedrozo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

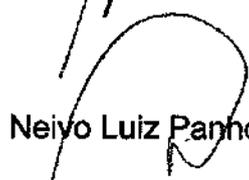




Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

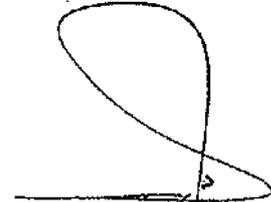
3

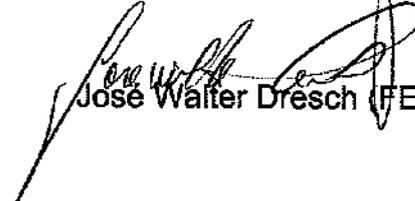

Moacir Soppelsa
Presidente do Conselho

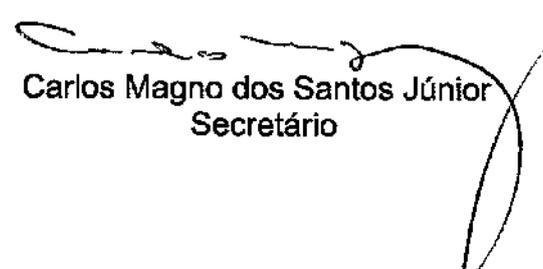

Neivo Luiz Panno (OCESC)


José Clóvis Pereira


José Zeferino Pedrozo (FAESC)


Jacir Massi (MAPA)


José Walter Dresch (FETAESC)


Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário

3

ATA DA 67ª. (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede administrativa da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi, Florianópolis, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração, a seguir nominados: Sr. **Moacir Sopelsa**, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, Presidente do Conselho; **José Walter Dresch** representado pelo Conselheiro Suplente **Adriano da Cunha**; **José Clóvis Moreira**, **Jacir Massi** neste ato representado pelo Conselheiro Suplente **Fernando Luiz Freiberger**, **Luiz Vicente Suzin** neste ato representado por **Paulo Von Dokonal** e **José Zeferino Pedroso**. Ausente o Conselheiro **Maurício Antônio Lopes**, Presidente da Embrapa, o qual, por meio de sua chefia de gabinete, enviou mensagem eletrônica em 20/01/17 justificando sua ausência nos seguintes termos: *"Em resposta ao e-mail de Vossa Senhoria, informamos que, por motivo de viagem internacional com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Presidente Maurício Antônio Lopes não poderá comparecer à Reunião do Conselho de Administração da EPAGRI, a realizar-se em 24/1/2017. Contamos com a compreensão de Vossa Excelência para a ausência da Embrapa nesta oportunidade e desejamos um ótimo trabalho"*. A presença dos Senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio; às fls 22. Presentes, ainda, **Luiz Ademir Hessmann**, **Jorge Luiz Malburg**, **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, **Luiz Antônio Palladini**, **Ivan Luiz Zilli Bacic**, **Giovani Canola**, **Patrício Borba Neto**, bem como os consultores técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda, **Ricardo Moritz** e **Carlos Magno dos Santos Júnior**. A convocação foi realizada de acordo com o estatuto, mediante o encaminhamento de carta convocação. O objetivo da presente reunião é para deliberação da seguinte ordem do dia: **1º. Eleição e Posse da Diretoria da EPAGRI – Biênio 2017/2018. 2º Assuntos Gerais.** Verificada existência de "quorum", o Senhor **Moacir Sopelsa**, Presidente do Conselho, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, de acordo com a ordem do dia. **1º. Eleição e Posse da Diretoria – Biênio 2017/2018.** Após tecer alguns comentários sobre o processo de eleição dos Diretores, apresentou, para o biênio 2017/2018, para o cargo de Diretor-Presidente, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 30 do Estatuto Social, o nome de **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 352.288.499-04, residente e domiciliado em Ituporanga/SC na Avenida Paraguai, 980, Centro, CEP 88.400-000; para a Diretoria de Extensão Rural e Pecuária, o nome de **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.564.479-04, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Servidão Eloi Gertrudes da Silva, nº 32, Apto. 101, Bairro



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Epagri

Itacorubi, CEP 88.034.386; para Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação o nome de **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.931.365-SSP/PR, expedida em 07.07.1977, inscrito no CPF sob nº 331.437.309-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Esteves Junior, nº 29, Apto. 502, Centro, CEP 88.019.130; e para a Diretoria de Administração e Finanças o nome de **Jorge Luiz Malburg**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 420149-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 309.550.689-91, domiciliado em Itajaí, na Rodovia Antonio Heil, KM 6, CEP: 88301-970. Aos presentes foi informado o perfil de cada um dos indicados, as habilidades, o conhecimento e a trajetória na Empresa. Colocado em votação, os indicados foram eleitos por unanimidade para um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 30 do Estatuto Social, autorizando-se a recondução dos mesmos para compor a Diretoria da EPAGRI. A partir desta data a Diretoria Executiva da EPAGRI fica assim constituída para o biênio 2017/2018: **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 352.288.499-04, residente e domiciliado em Ituporanga/SC na Avenida Paraguai, 980, centro, CEP 88.400-000, reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente; **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.564.479-04, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Servidão Eloi Gertrudes da Silva, nº 32, Apto. 101, Bairro Itacorubi, CEP 88.034.386, reconduzido ao cargo de Diretor de Extensão Rural e Pesqueira; **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.931.365-SSP/PR, expedida em 07.07.1977, inscrito no CPF sob nº 331.437.309-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Esteves Junior, nº 29, Apto. 502, Centro, CEP 88.019.130, reconduzido ao cargo de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; **Jorge Luiz Malburg**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 420149-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 309.550.689-91, domiciliado em Itajaí, na Rodovia Antonio Heil, KM 6, CEP: 88301-970, reconduzido ao cargo de Diretor de Administração e Finanças. Registre-se que o Sr. **Ivan Luiz Zilli Bacic** permanece no cargo de Diretor Institucional até 11/08/2017, conforme deliberado na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 11/08/2015. Em seguida, os diretores eleitos, a convite, assinaram os respectivos termos de posse, recebendo dos presentes os cumprimentos e votos de sucesso diante dos desafios do setor agropecuário e pesqueiro, e da própria sociedade cada vez mais exigente quanto à sustentabilidade, diversidade e qualidade dos produtos e serviços. A recondução desses Diretores traduz o reconhecimento público pelo excelente trabalho já desenvolvido à frente da EPAGRI. O Secretario Moacir Sopelsa ressaltou a importância da agroindústria e pesqueira para a economia catarinense e o papel histórico do Governo do Estado por meio da Secretaria da Agricultura e da Pesca, EPAGRI e CIDASC no fomento e desenvolvimento dessa atividade, reiterando a necessidade de fortalecimento da estrutura da Secretaria da Agricultura e Pesca, bem como da EPAGRI e CIDASC; O Sr. Zeferino Pedrosa parabenizou o Secretario da Agricultura pelas palavras e reiterou a necessidade



de fomentar a maior união das entidades ligadas à agricultura e pesca no desenvolvimento dessas áreas; O Senhor Fernando Luiz Freiburger também destacou a necessidade de maior união entre as áreas em especial pelo fato de que os Ministérios da Agricultura e da Pesca foram reunidos em uma única pasta; O Senhor Paulo Von Dokonal também reiterou a necessidade de que as instituições públicas e privadas ligadas à agricultura tenham cada vez mais sinergia em seus objetivos, que são comuns, parabenizando em nome da Cooperativas do Estado de Santa Catarina pela recondução dos dirigente no novo biênio; O Senhor Adriano da Cunha acredita que quanto maior a união entre as entidades ligadas à agricultura e da pesca só trarão benefícios aos agricultores e pescadores; O Conselheiro José Clóvis Moreira ressaltou a necessidade de fornecer aos agricultores e pescadores maiores informações sobre a legislação acerca da rastreabilidade dos produtos; Também solicitou apoio das entidades presentes no sentido de tornar o protetor solar um equipamento de proteção individual, haja vista o alto índice de câncer de pele no Estado, sugerindo a redução de tributos incidentes sobre esse produto; 2º Assuntos Gerais: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho informou aos presentes que a partir da edição da lei federal nº 13.303/2016 as empresas públicas e sociedades de economia mista passarão por uma série de adaptações, cujos trabalhos estão sendo conduzidos pela Secretaria de Estado da Fazenda. Na sequência foi concedida a palavra ao consultor técnico Ricardo Moritz, o qual apresentou as diretrizes dos Decretos Estaduais nº 1007/2016 e nº 1025/2017, os quais vieram regulamentar, no âmbito do Estado, a aplicação da Lei Federal nº 13.303/2016; O Presidente da EPAGRI Luiz Ademir Hessmann ressaltou a importância da nova legislação na governança corporativa da EPAGRI; O Diretor Paulo Arruda criticou alguns aspectos da lei quanto à representatividade dos agricultores junto à EPAGRI; O Conselheiro José Clóvis teceu comentários quanto à necessidade de representação dos empregados frente à nova legislação, sendo que questionou quantas reuniões do Conselho de Administração seriam necessárias, sendo que o Sr, Ricardo informou que provavelmente seriam 4 (quatro) por ano; O Conselheiro José Clóvis solicitou que fosse revisado o Plano de Cargos e Salários; O Presidente Hessmann ressaltou que o PCCS foi recentemente implementado e que o Diretor Bacic esta frequentemente trazendo as sugestões à Diretoria da Epagri as sugestões que chegam a ele; O Conselheiro José Clóvis também questionou a necessidade definir o quadro de vagas dos empregados da EPAGRI, sendo que o Presidente Hessmann ressaltou que a EPAGRI tem um limite máximo de vagas possíveis de serem preenchidas sendo que se está efetivando equipes modulares nos municípios; Ressaltou a necessidade também de discutir futuramente quais são as reais demandas no preenchimento das vagas; O Presidente Hessmann ressaltou a importância da presença do Dr. Carlos Magno dos Santos Júnior no Conselho de Política Financeira da SEF; O Conselheiro José Clóvis Moreira apresentou os seguintes requerimentos escritos que fazem parte integrante desta ata com os seguintes assuntos: RETIRADA DO ICMS DO PROTETOR SOLAR PARA AGRICULTOR E PESCADOR, REVISAO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E O REGIMENTO INTERNO, REVISÃO DO PCCS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL



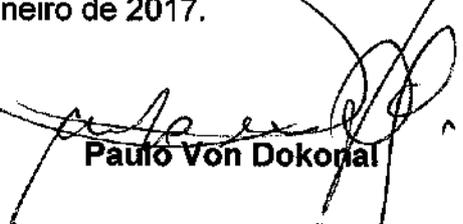


Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Epagri

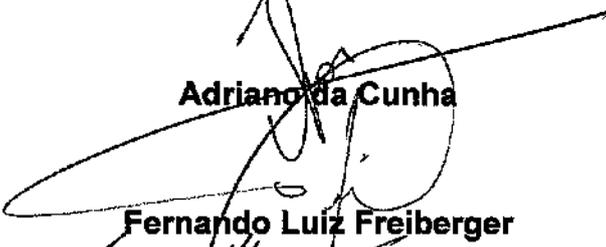
DO ATUAL CONCURSO PÚBLICO e ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moacir Sopelsa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Patrício Borba Neto, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes. Florianópolis, 24 de janeiro de 2017.

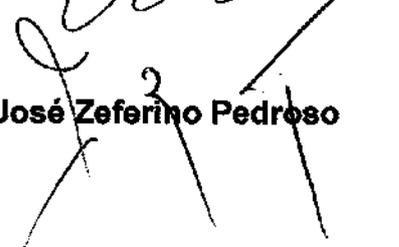

Moacir Sopelsa
Presidente do Conselho


Paulo Von Dokonal


Adriano da Cunha


José Clóvis Moreira


Fernando Luiz Freiberg


José Zeferino Pedroso


Patrício Borba Neto
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2017 SOB Nº: 20178460940
Protocolo: 17/846094-0, DE 10/02/2017

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Airton Spies, **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina**, representando, por procuração, o Senhor Moacir Sopelsa; Anelio Evilazo de Sousa, representando, por procuração, o Senhor Maurício Antônio Lopes, **Presidente da EMBRAPA**; José Zeferino Pedrozo, Senhor **Superintendente da FAESC**; José Walter Dresch, Senhor **Superintendente da FETAESC**; Paulo Von Dokonal, representando por procuração o Senhor Luiz Vicente Suzin, **Superintendente da OCESC**; Jacir Massi, Senhor **Superintendente do MAPA**; e José Clóvis Moreira, Senhor **Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri**. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 22v. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessamann; os Diretores, Jorge Luiz Malburg, Paulo Roberto Lisboa Arruda, Luiz Antônio Palladini e Ivan Luiz Zilli Bacic; o Presidente do Conselho Fiscal, Décio Alfredo Rockenbach, o Chefe de Gabinete, Giovani Canola Teixeira; o Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Jonas Pereira do Espírito Santo; a contadora Miriam Aparecida Zanotto, o Gerente do Departamento Jurídico Patrício Borba Neto, e a advogada, Chefe da Divisão do Contencioso, Rachel Niehues Aust, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 27, parágrafo primeiro, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. Cópia das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: **1º - Tomada de contas dos administradores,**



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2016; 2º - Ratificação das autorizações da Diretoria referente à quitação e ao parcelamento de débito junto à Receita Federal; 3º - Assuntos Gerais. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Airton Spies abriu os trabalhos apresentando os senhores Conselheiros e, na sequência, passou a condução dos mesmos ao Presidente da Epagri, Senhor Luiz Ademir Hessmann, o qual segue representando o Secretário da Agricultura e da Pesca, também por meio de procuração. Na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2016.** Os documentos contábeis distribuídos aos senhores Conselheiros passaram a ser comentados pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Jorge Luiz Malburg e pelo Gerente Financeiro, Senhor Jonas Pereira do Espírito Santo, destacando-se que o presente item foi objeto de aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 19/04/2017, cujo Parecer de Aprovação foi também entregue aos presentes, passando a fazer parte integrante desta ata, ressaltando que as demonstrações contábeis também foram objeto de Auditoria Externa Independente, cujo Relatório foi entregue aos presentes, e, igualmente, passa a ser parte integrante desta ata. Foi dado ênfase, pelo Diretor Jorge Luiz Malburg sobre os aspectos mais relevantes relativamente ao cenário econômico do ano de 2016. Falou sobre os planejamentos futuros de ATER e, bem, assim, contingenciamento dos recursos próprios. Comentou sobre o fechamento do exercício de 2016 com resultados altamente positivos sem comprometimentos no orçamento de 2017. Em tempo, comentou sobre o implemento, no ano de 2016, do novo Plano de Cargos, Carreira e Salários da empresa o que vem ao encontro da Lei nº 13.303 de 2016. Tratou, brevemente, de tecer alguns comentários sobre o Relatório de Gestão entregue aos presentes. Na sequência, o Presidente, Luiz Ademir Hessmann teceu alguns comentários sobre as demonstrações contábeis passando a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal,

o qual tratou de informar aos presentes sobre a regularidade das reuniões do Conselho Fiscal em que são debatidas as ações que vem ocorrendo na empresa em nível estadual. Falou sobre a última reunião ocorrida com a presença de Auditor Independente e preocupação com a adequação dos controles contábeis à legislação pertinente. Dada a palavra ao Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Senhor Jonas do Espírito Santo, o mesmo fez a exposição das demonstrações contábeis prestando todas as informações necessárias, bem como respondendo aos questionamentos formulados com algumas intervenções pontuais prestadas pelo Presidente Luiz Ademir Hessmann e Conselheiro José Clóvis Moreira sobre as recentes contratações ocorridas. Por sua vez, o Senhor Anelio Evilazo de Sousa, representante da EMBRAPA fez alguns questionamentos os quais foram esclarecidos pelo Gerente do Departamento Jurídico referente às ações previdenciárias e sua consequente execução; também questionou sobre os recolhimentos de Imposto de Renda e Contribuição Social e liquidez corrente, os quais foram aclarados pelo Gerente Financeiro e contadora presente, informando sobre o aumento de capital autorizado pelo Governo de Estado. Em tempo, o Conselheiro José Clóvis Moreira questionou sobre receitas e despesas da Epagri e os respectivos esclarecimentos foram prestados, uma vez mais, pela Gerência Financeira, com apontamentos formulados pela Diretoria Executiva e Presidente Luiz Ademir Hessmann. O assunto foi amplamente debatido e, após, colocado em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade com a ressalva da EMBRABA conforme M. DAF CCG nº 116/2017, que passa a fazer parte integrante desta ata. **2º item da pauta: Ratificação das autorizações da Diretoria referente à quitação e ao parcelamento de débito junto à Receita Federal** - O Presidente da Epagri, Senhor Luiz Ademir Hessmann, representando o Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, Senhor Moacir Sopelsa, esclareceu os motivos pelas quais a Diretoria Executiva adiantou a autorização sob comento, dada a urgência do assunto e, na sequência, passou a palavra ao Gerente Estadual do Departamento Jurídico, Senhor Patrício Borba Neto, o qual informou



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

aos senhores Conselheiros presentes que, a Epagri foi intimada em janeiro de 2017 acerca da Execução Fiscal nº 5020783-19.2014.4.04.7200 e demais apensos, movidos pela União, em trâmite na 9ª Vara Federal de Florianópolis, em que informava acerca da designação de Leilão para a data de 29/05/2017 de imóveis indicados naqueles processos como garantia da execução por ocasião da oposição de Embargos à Execução. Tais bens envolviam: o atual Jardim Botânico de Florianópolis, a sede administrativa da Epagri e um terreno adjacente ao Centro de Treinamento – CETRE. O total exequendo originou-se de um não recolhimento por parte da Epagri de valores destinados ao INSS concernente ao financiamento de aposentadorias especiais, haja vista a existência de empregados que percebiam adicional de insalubridade. O período correspondia aos anos de 1995 a 2004. Os processos foram avocados em 2007 pela Procuradoria Geral do Estado que, após várias medidas judiciais, conseguiu a declaração judicial de que os valores correspondentes ao período compreendido entre 1995 e 1999 estavam decaídos, o que acarretou na redução do montante devido. Entretanto, restou a Epagri o pagamento de seis Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos – NFLD's, correspondentes às seguintes Certidões de Dívidas Ativas – CDA's: nºs 37.000550-3, no valor de R\$9.105.578,35; nº 37.000546-5, no valor de R\$71.921,66; nº 37.000548-1, no valor de R\$661.104,10; nº 37.000545-7, no valor de 9.963.841,19; nº 37.002684-5, no valor de R\$4.363,12; nº 37.002686-1, no valor de R\$12.119,20. Diante da urgência dos fatos, buscou-se o parcelamento dos débitos junto à Receita Federal do Brasil. Num primeiro momento, buscou-se a adesão ao Programa de Recuperação Tributária aberto pela MP nº 766/2017 que permitia o parcelamento do débito em 120 parcelas; contudo, para adesão ao referido PRT seria necessária a contratação de seguro garantia judicial ou fiança bancária e, bem assim, desistência de medidas judiciais junto aos Tribunais Superiores, destacando-se que as desistências se deram após a desavocação dos referidos processos com a respectiva anuência da Diretoria Executiva da Epagri em reunião datada de 21/03/2017. Após exaustiva busca junto às seguradoras, não

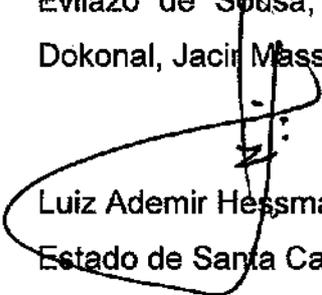


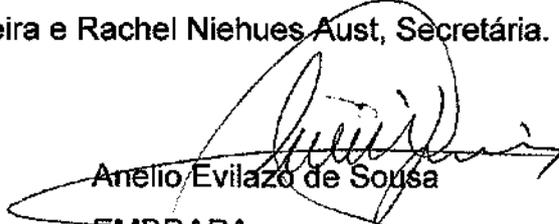
foi possível a contratação destes serviços, diante do risco e dos valores envolvidos. No mesmo sentido, não foi possível a realização de fiança bancária. Ato contínuo, procedeu-se, então, à desistência do PRT e à adesão ao Parcelamento Ordinário em 60 parcelas, sendo tal ato autorizado pela Diretoria Executiva da Epagri, visando a suspensão imediata da hasta pública. Naquela oportunidade, foram autorizados o pagamento imediato das CDA's nºs 37.0005465, nº 37.002684-5 e nº 37.002686-1, pois eram de menor valor. No caso das demais CDA's foi realizado o pedido de parcelamento ordinário junto à RFB e encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Atualmente, o processo está em trâmite para homologação. Ato contínuo, o Gerente do DJUR requereu aos senhores Conselheiros a ratificação de todos os atos mencionados, tendo em vista que visaram resguardar o expressivo patrimônio da Epagri envolvido no mencionado Leilão, o que foi aprovado por unanimidade, com a abstenção do representante da EMBRAPA. **3º idem da pauta: Assuntos Gerais.** Foi passada a palavra ao Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Senhor Jonas Pereira Espírito Santo que explanou sucintamente sobre os sistemas eletrônicos utilizados atualmente pelas Prefeituras que vinculam os itens de faturamento ao rol de atividades cadastradas na Receita Federal do Brasil. Informou, ainda, que algumas Prefeituras têm impedido que os Centros de Treinamento da Epagri emitam notas fiscais de hospedagem e locação de espaços para eventos, visto que tais serviços não constam do Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da Epagri, destacando-se que os referidos serviços, historicamente prestados pelos Centros de Treinamento da Epagri, não impediam o lançamento das respectivas notas antes da atualização dos sistemas eletrônicos integrados. Isto posto, solicita o Senhor Gerente aos Conselheiros da Epagri autorização para a inclusão dos referidos serviços no rol de atividades da empresa. Colocado tema em discussão, o mesmo foi aprovado por unanimidade com a abstenção do representante da EMBRAPA. Por fim, livre a palavra aos demais Conselheiros, destacou-se as intervenções do Conselheiro Senhor José Clóvis Moreira o qual



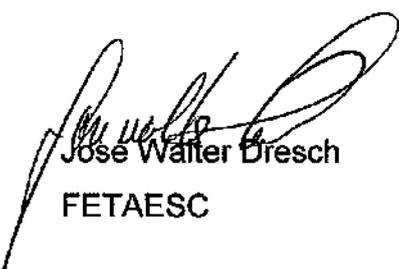
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

solicitou a revisão do PCCS da empresa com adequações pontuais. O Presidente Luiz Ademir Hessmann esclareceu que a revisão sob comento está subordinada à aprovação do Conselho de Política Financeira do Estado. O representante da EMBRAPA Senhor Anélio Evilazo de Sousa apontou que a revisão soa antecipada diante da adequação da empresa à Lei nº 13.303 de 2016. O Diretor Ivan Luiz Zilli Bacic mencionou que a revisão seria apenas com relação a alguns ajustes. Colocado o tema em discussão, os presentes concordaram em se tratar sobre o assunto numa próxima ocasião, dada o recente implemento do PCCS. Em tempo, o Conselheiro José Clóvis Moreira apresenta, em nome dos empregados, o pedido de ratificação de temas abordados em Audiência Pública realizada anteriormente. Colocado o tema em discussão, os presentes sugerem que se aguardem a Ata da Audiência para posterior deliberação. O Conselheiro José Clóvis sugere, ainda, a realização de Seminários Regionais e, bem assim, reivindicação para anexar a área da CIDASC ao Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste. Os esclarecimentos respectivos com relação às solicitações foram prestados pelo Presidente Senhor Luiz Ademir Hessmann. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Rachel Niehues Aust que a redigi. Florianópolis, 04 de maio de 2017. Assinaram: Luiz Ademir Hessmann, Anelio Evilazo de Sousa, José Zeferino Pedrozo, José Walter Dresch, Paulo Von Dokonal, Jacir Massi, José Clóvis Moreira e Rachel Niehues Aust, Secretária.


Luiz Ademir Hessmann
Estado de Santa Catarina


Anelio Evilazo de Sousa
EMBRAPA


José Zeferino Pedrozo
FAESC

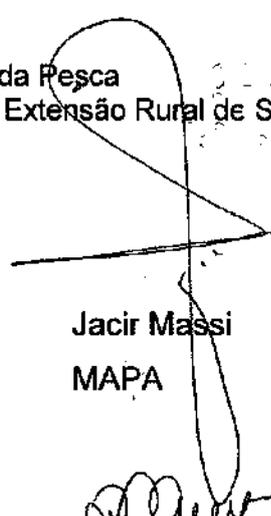

José Walter Dresch
FETAESC



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina


Paulo Von Dokonal
OCESC


José Clevis Moreira
Conselheiro Epagri


Jacir Massi
MAPA


Rachel Niehues Aust
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017 SOB Nº: 20170800890
Protocolo: 17/080089-0, DE 14/08/2017

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

7

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: o Senhor Luiz Ademir Hessmann, representando, por procuração, o Senhor **Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina**; o Senhor Anelio Evilazio de Sousa Junior, representando, por procuração, o Senhor Maurício Antônio Lopes, **Presidente da EMBRAPA**; o Senhor José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; o Senhor Adriano Cunha, representando por procuração o Senhor José Walter Dresch, **Superintendente da FETAESC**; o Senhor Paulo Von Dokonal, representando por procuração o Senhor Luiz Vicente Suzin, **Superintendente da OCESC**; o Senhor Osmarino Ghizoni, **Superintendente Federal Substituto do MAPA**; e o Senhor José Clóvis Moreira, **Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri**. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 22 verso. Presentes, ainda, os Senhores Ivan Luiz Zilli Bacic, Diretor Institucional; a Senhora Roberta Ramos; a Senhora Lilian Maria Sbecker Rodrigues; o Chefe de Gabinete, Senhor Giovani Canola Teixeira; o Gerente do Departamento Jurídico, Senhor Patrício Borba Neto, e o advogado, Chefe da Divisão do Contencioso, Senhor José Pedro Oliveira Rosses, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 27, parágrafo primeiro, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: **1º - Homologação da eleição e posse do Diretor Institucional e suplente, eleitos diretamente pelos empregados da Epagri; 2º - Posse do Conselheiro de Administração e suplente, eleitos diretamente pelos empregados da Epagri; 3º - Posse do Conselheiro de Administração indicado pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 4º - Posse dos demais membros reconduzidos ao Conselho de Administração; 5º - Exoneração do atual**



Diretor Administrativo Financeiro; 6º - Eleição e posse para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; 7º - Assuntos gerais. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Luiz Ademir Hessmann abriu os trabalhos apresentando os senhores Conselheiros e, na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Homologação da eleição e posse do Diretor Institucional e suplente, eleitos diretamente pelos empregados da Epagri.** Sobre o processo de escolha do Diretor Institucional e suplente, representantes dos empregados, expôs o Senhor Ademir Hessmann que, nos termos do art. 24 do Estatuto Social e Lei Estadual nº 1.178/94, uma cadeira no Conselho de Administração e na Diretoria da Epagri é destinada a um empregado eleito diretamente pelos seus pares. A indicação é decorrência desse processo eletivo, coordenado e conduzido pela Epagri e Federação das Associações de Funcionários da Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – FAPER/SC, nos termos da Lei Estadual nº 1.178/94. Registrou, ainda, que as eleições ocorreram em 17/07/2017, sem qualquer intercorrência ou impugnação. Relatou que, dos 1.693 (mil seiscentos e noventa e três) empregados aptos a votar – de um quadro total de empregados de 1.741 (mil setecentos e quarenta e um) –, 921 (novecentos e vinte um) votaram, sagrando-se vencedora a Chapa denominada “CONSOLIDAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”, com 831 (oitocentos e trinta e um) votos (90,2%), cujos membros eleitos para o cargo de Diretor Institucional foram os seguintes: **Titular - Ivan Luiz Zilli Bacic**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, matrícula 01084-7, portador da carteira de identidade nº 1811238 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 540.954.689-04, residente e domiciliado na Estrada Haroldo Soares Glavan, 3450, casa 105, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88050-005 e **Suplente - Roberta Ramos**, brasileira, divorciada, extensionista social, portadora da carteira de identidade nº 4820940 – SSP/SC, inscrita no CPF nº 050.144.899-31, residente e domiciliada na Rua República Argentina, 470, apartamento 505, Bairro Ponta Aguda, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89050-100. Registre-se que o Diretor Institucional Titular está sendo reeleito para o cargo. Submetido o item à votação, os nomes foram homologados por **unanimidade** pelo Conselho de Administração, que os empossou na presente data, salientando-se que o seu mandato findará em **31.12.2017**, considerando a necessidade de readequação à Lei nº 13.303/16



(Lei das Estatais) e legislação estadual correlata. **2º item da pauta: Posse do Conselho de Administração e suplente, eleitos diretamente pelos empregados da Epagri.** São empossados os Conselheiros da Administração e suplente, eleitos diretamente pelos empregados da Epagri, na forma do art. 24 do Estatuto Social da Epagri e Lei Estadual nº 1.178/94, integrantes da Chapa denominada "CONSOLIDAÇÃO E TRANSPARÊNCIA": **Titular - José Clovis Moreira**, brasileiro, casado, administrador e extensionista rural, matrícula 04370-2, portador da carteira de identidade nº 1851190 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 605.124.079-91, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 591, Bairro Agostini, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000 e **Suplente - Lilian Maria Sbecker Rodrigues**, brasileira, casada, extensionista social, portadora da carteira de identidade nº 46556516 – SSP/SC, inscrita no CPF nº 652.504.199-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Garcia, nº 63, Bairro Brusque, Lages, Santa Catarina, CEP 88503-035. Os candidatos referidos foram eleitos pelos empregados com 790 (setecentos e noventa) votos, de um total de 921 (novecentos e vinte um) votantes. O Conselheiro de Administração Titular representante dos empregados foi reeleito para o cargo. Submetido o item à votação, os nomes foram homologados por **unanimidade**, sendo empossados perante o Conselho de Administração na presente data, salientando-se que o seu mandato findará em **31.12.2017**, considerando a necessidade de readequação à Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e legislação estadual correlata. **3º item da pauta: Posse do Conselheiro de Administração indicado pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.** O Senhor Luiz Ademir Hessmann referiu que o Senhor Jacir Massi, Conselheiro de Administração indicado pelo MAPA, exonerou-se do cargo de Superintendente Federal de Agricultura em Santa Catarina em 16.05.2017. Em virtude desse fato, para substituir o Senhor Jaci Massi, o MAPA indicou, por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 1618/2017, encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração da Epagri, o Senhor **Osmarino Ghizoni**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 678003 SSP – SC, inscrito no CPF nº 305.797.089-34, residente e domiciliado na Rua Koeza, 20, apartamento 701, Bairro Kobrasol, São José, Santa Catarina, CEP 88102-310, atual Superintendente Federal de Agricultura em Santa Catarina Substituto. O Senhor Luiz Ademir Hessmann referiu que, com o ofício encaminhado pelo



MAPA, foram juntados documentos comprovando o notório conhecimento do Senhor Osmarino Ghizoni e demais requisitos necessários para ocupar o cargo. Submetida à votação, foi aprovada, por **unanimidade**, a posse do Senhor Osmarino como membro do Conselho de Administração, indicado pelo MAPA, salientando-se que o seu mandato findará em **31.12.2017**, considerando a necessidade de readequação à Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e legislação estadual correlata. **4º item da pauta: Posse dos demais membros reconduzidos ao Conselho de Administração.** Para compor o Conselho de Administração, além do Senhor Osmarino Ghizoni e José Clóvis Moreira, cuja posse já foi aprovada nos itens anteriores da pauta, foram indicados os seguintes nomes para a **recondução** no Conselho de Administração: **Moacir Sopelsa** (Presidente do Conselho), brasileiro, casado, parlamentar, inscrito no CPF sob nº 020.734.639-91, portador da carteira de identidade nº 384702 SSP/SC, emitida em 27/08/2008, residente e domiciliado na Rua dos Camuris nº 114, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88053-408; **Maurício Antônio Lopes** (representante da Embrapa), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 277.340.486-68, portador da carteira de identidade nº M- 1.617.355 – SSP/MG - emitida em 17.12.1987, residente e domiciliado na SHIN QI 5 – Conjunto 3, casa 22, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 71505-730; **José Zeferino Pedrozo** (representante da Faesc), brasileiro, casado, CPF nº 003.151.929-68, identidade nº 81.609-4 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Delminda Silveira, 200 – Bairro Agrônômica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88025-500; **José Walter Dresch** (representante da Fetaesc), brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 430.178.359-87, portador da carteira de identidade nº 712.673-5 – SSP/SC, emitida em 09/08/2004, residente e domiciliado na Avenida Leoberto Leal, 976 – Bairro Barreiros, São José, Santa Catarina, CEP 88110-000 e **Luiz Vicente Suzin** (representante da Ocesc), brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 25R391929 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 387.091.049-68, residente e domiciliado na Linha Campo Experimental, s/ nº, Videira, Santa Catarina. Submetida à votação, foi autorizada, por **unanimidade**, a **recondução** e posse dos membros acima indicados para o Conselho de Administração na presente data, salientando-se que o seu mandato findará em **31.12.2017**, considerando a necessidade de readequação à Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e



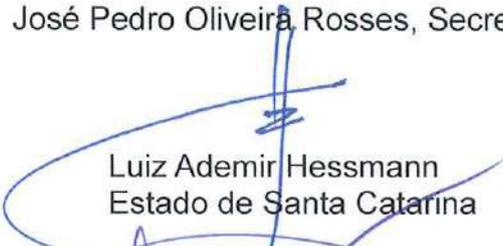
legislação estadual correlata. Desse modo, o Conselho de Administração passa a ser integrado pelos seguintes membros: **Moacir Sopelsa** (presidente do Conselho), **Maurício Antônio Lopes**, **José Zeferino Pedrozo**, **José Walter Dresch**, **Luiz Vicente Suzin**, **José Clóvis Moreira** e **Osmarino Ghizoni**, todos já devidamente qualificados. **5º item da pauta: Exoneração do atual Diretor Administrativo Financeiro.** O Senhor Luiz Ademir Hessamann referiu que o Diretor Administrativo-Financeiro da Epagri, Senhor Jorge Luiz Malburg, matrícula nº 678-5, solicitou a sua exoneração, em caráter irrevogável, por razões de ordem pessoal, conforme ofício encaminhado ao 31.07.2017. Passada a palavra ao Senhor Jorge Luiz Malburg, este agradeceu o apoio de todos e referiu que sempre estará à disposição da Epagri. O Diretor Institucional, Ivan Luiz Zilli Bacic, igualmente parabenizou o trabalho do Senhor Jorge Luiz Malburg e também referiu que, como representante eleito dos empregados sempre estará à disposição do Conselho da Administração e da Diretoria. **6º item da pauta: Eleição e posse para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.** Para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, em substituição ao Senhor Jorge Luiz Malburg, a Diretoria Executiva da Epagri indicou o Senhor **Giovani Canola Teixeira**, brasileiro, união estável, analista de extensão rural, portador da carteira de identidade nº 22256717 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 902.220.679-34, residente e domiciliado na Rua Quilombo, nº 137, apartamento 501, Bairro Itacorubi, Santa Catarina, CEP 88034-330, atual Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri. Submetido o item à votação, foi aprovada por **unanimidade** a nomeação e posse do Senhor Giovani Canola Teixeira para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Epagri, na forma do art. 29 e 30 do Estatuto Social da Epagri. **7º item da pauta: Assuntos gerais.** O Conselheiro eleito pelos empregados, o Senhor José Clóvis Moreira, protocolou nesta reunião requerimentos versando sobre os seguintes assuntos: **(a)** apoio aos encaminhamentos da audiência pública da Epagri e Cidasc, ocorrida no mês de abril de 2017; **(b)** retorno das receitas para os Centros de Treinamento da Epagri; **(c)** informações sobre o Coban – parceria do BB com a Epagri; **(d)** melhoria da infraestrutura da Epagri; **(e)** estabelecimento de parcerias formais com entidades afins (universidades). Passada a palavra ao Senhor José Clóvis Moreira, este esclareceu que o primeiro item já foi colocado na última reunião. Também salientou a necessidade de um trabalho social; a realização de seminários regionais para



debater mais as questões atinentes à empresa, criando maior espaço para que os empregados possam debater os rumos da empresa; e a elaboração, a curto, médio e longo prazo, de um plano estratégico de desenvolvimento da empresa. Referiu que há uma reclamação dos empregados de que os recursos dos centros de treinamento não estão retornando para eles. Exemplificou o caso de São Miguel do Oeste, que realiza eventos, cursos etc. Além disso, solicitou a realização de concurso público. Ficam registrados todos os requerimentos em ata. Quanto ao requerimento de realização de concurso público, o Senhor Luiz Ademir Hessmann esclareceu que há um concurso em vigência, até dezembro de 2017, e que é necessário findar a validade do concurso para a abertura de um novo. Quanto ao retorno de receitas dos Centro de Treinamento, o Senhor Luiz Ademir Hessmann referiu que é uma boa sugestão, mas salientou que há centros de treinamento deficitários. Sugeriu fazer um levantamento das receitas de cada Centro para discutir na próxima reunião do Conselho de Administração e verificar a viabilidade do requerimento formulado pelo Senhor José Clovis Moreira. Por **unanimidade**, os Conselheiros aprovaram a realização desse levantamento e a colocação do assunto na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração. Com relação à parceria da Epagri e Banco do Brasil sobre o Coban (correspondente bancário do Banco do Brasil), o Senhor Adriano Cunha, representando o Conselheiro José Walter Dresch, referiu que no momento é necessário otimizar as estruturas existentes. Referiu que a sua federação foi uma das primeiras a implantar o Coban, trazendo benefícios aos agricultores; que é necessário avançar e modernizar. Assim sendo, para atender ao requerimento do Senhor José Clóvis Moreira, o Senhor Luiz Ademir Hessmann sugeriu que, na próxima reunião do Conselho de Administração, esteja presente o Diretor Paulo Roberto Lisboa Arruda para prestar esclarecimentos e colocações quanto ao Coban, inclusive repassando essas informações às federações nos municípios em que a Epagri atua. Por **unanimidade**, os Conselheiros aprovaram essa sugestão. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, José Pedro Oliveira Rosses que a redigi. Florianópolis, 1º de agosto de 2017. Assinaram: Luiz Ademir Hessmann, Anelio Evilazio de Sousa Junior, José Zeferino



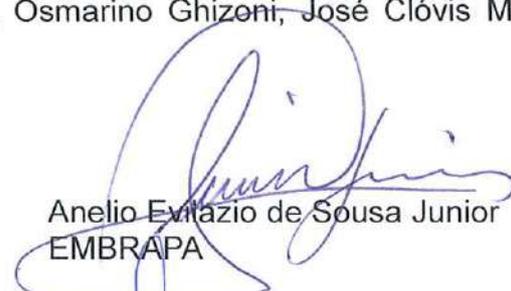
Pedrozo, Adriano Cunha, Paulo Von Dokonal, Osmarino Ghizoni, José Clóvis Moreira e José Pedro Oliveira Rosses, Secretário.


Luiz Ademir Hessmann
Estado de Santa Catarina

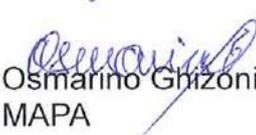

José Zeferino Pedrozo
FAESC


Paulo Von Dokonal
OCESC


José Clóvis Moreira
Conselheiro Epagri


Anelio Evitazio de Sousa Junior
EMBRAPA


Adriano Cunha
FETAESC


Osmarino Ghizoni
MAPA


José Pedro Oliveira Rosses
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2017 SOB Nº: 20170986888
Protocolo: 17/098688-8, DE 23/08/2017

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Airton Spies, **Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Antônio Nilson Rocha, representando, por procuração, o Senhor Maurício Antônio Lopes, **Presidente da EMBRAPA**; José Zeferino Pedroso, **Superintendente da FAESC**; Osmarino Ghizoni, **Representante do MAPA**; José Walter Dresch, **Superintendente da FETAESC**; e Lillian Maria Sbecker Rodrigues, **Conselheira suplente eleita pelos empregados da Epagri**. A presença dos Senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 23. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann; e o Gerente do Departamento Jurídico, Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto Social da Epagri, artigo 27, parágrafo primeiro, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: **1º - Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, com a unificação dos mandatos; 2º - Assuntos Gerais**. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Airton Spies, que preside os trabalhos, deu início aos mesmos, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes... Na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, com a unificação dos mandatos**. O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou aos presentes que o objetivo da Reunião segue o comando inserto no artigo 19 do Decreto Estadual nº



1.484/2018, alterado pelo artigo 4º do Decreto Estadual nº 1.567/2018, o qual estabelece que *"o mandato dos Administradores e o prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais deverão estar unificados no âmbito da empresa estatal até 31 de maio de 2018."* Esclareceu que a citada legislação estadual fixa as diretrizes para a promoção das adaptações necessárias à adequação das estatais de Santa Catarina ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.007/2016. Assim, após tecer alguns comentários sobre o processo de eleição dos Diretores Executivos, notadamente no que se refere à unificação dos mandatos, nos termos da citada legislação, estabelecendo-se, como marco inicial dos mandatos a data de 30 de maio de 2018, apresentou, para o prazo de gestão até 30 de maio de 2020, para o cargo de **Diretor-Presidente**, o nome de **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 352.288.499-04, residente e domiciliado na Avenida Paraguai, nº 980, bairro Centro de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000; para o cargo de **Diretor de Extensão Rural e Pesqueira**, o nome de **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 933.564.479-04, residente e domiciliado na Servidão Elói Gertrudes da Silva, nº 32, apartamento 101, bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC, CEP 88.034-386; para o cargo de **Diretor de Ciência, Tecnologia e Informação**, o nome de **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.365/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 331.437.309-00, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 29, apartamento 502, bairro Centro em Florianópolis/SC, CEP 88.019-130; e, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, o nome de **Giovani Canola Teixeira**, brasileiro, convivente estável, Analista de Extensão Rural, portador da Carteira de Identidade nº 22256717/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 902.220.679-34, residente e domiciliado na Rua Quilombo, nº 137, apartamento 501, bairro Itacorubi em Florianópolis/SC, CEP 88.034-330. Submetido o item à votação, foi



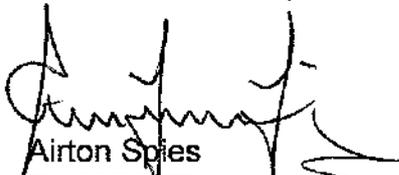
aprovado por **unanimidade**, para um mandato de 2 (dois) anos. O Presidente do Conselho, registrou que para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento Institucional**, o Senhor **Ivan Luiz Zilli Bacic**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1811238/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 540.954.689-04, residente e domiciliado na Estrada Haroldo Soares Glavan, nº 3.450, casa 105 em Florianópolis/SC, CEP 88.050-005 e respectiva **suplente** Senhora **Roberta Ramos**, brasileira, divorciada, Extensionista Social, portadora da Carteira de Identidade nº 4820940/SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 050.144.899-31, residente e domiciliada na rua República Argentina, nº 470, apartamento 505, bairro Ponta Aguda em Blumenau/SC, CEP 89.050-100, já tiveram seus nomes homologados, igualmente, por **unanimidade**, por este Conselho, por ocasião da 68ª Reunião Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2017, tendo sido eleitos pelos empregados da empresa. Assim, no que se refere ao cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional, em consonância com o item B.1, subitem 3 do Protocolo firmado entre Epagri e Faper em 13 de março de 2017, o qual dispunha que: *"Os mandatos serão de 2 (dois) anos, podendo ser alterados em decorrência da incidência da 13.303/16 e legislação estadual correlata."*, considerando-se unificado seu mandato com os demais cargos de Diretores Executivos, estabelecendo-se, igualmente, como marco inicial a data de 30 de maio de 2018, e data final, 30 de maio de 2020. Desta feita, a **Diretoria Executiva da Epagri** fica assim constituída, para o prazo de gestão referente ao **período de 30 de maio de 2018 a 30 de maio de 2020**: **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 521815/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 352.288.499-04, residente e domiciliado na Avenida Paraguai, nº 980, bairro Centro de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, para o cargo de **Diretor-Presidente**; **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.626.892/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 933.564.479-04, residente e domiciliado na Servidão Elói Gertrudes da Silva, nº

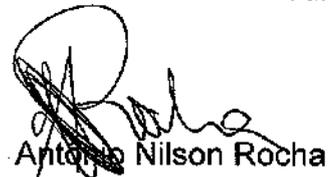


32, apartamento 101, bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC, CEP 88.034-386 para o cargo de **Diretor de Extensão Rural e Pesca**; **Luiz Antônio Palladini**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.365/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 331.437.309-00, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 29, apartamento 502, bairro Centro em Florianópolis/SC, CEP 88.019-130 para o cargo de **Diretor de Ciência, Tecnologia e Informação**; **Giovani Canola Teixeira**, brasileiro, convivente estável, Analista de Extensão Rural, portador da Carteira de Identidade nº 22256717/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 902.220.679-34, residente e domiciliado na Rua Quilombo, nº 137, apartamento 501, bairro Itacorubi em Florianópolis/SC, CEP 88.034-330 e, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; **Ivan Luiz Zilli Bacic**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1811238/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 540.954.689-04, residente e domiciliado na Estrada Haroldo Soares Glavan, nº 3.450, casa 105 em Florianópolis/SC, CEP 88.050-005 e **suplente Roberta Ramos**, brasileira, divorciada, Extensionista Social, portadora da Carteira de Identidade nº 4820940/SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 050.144.899-31, residente e domiciliada na rua República Argentina, nº 470, apartamento 505, bairro Ponta Aguda em Blumenau/SC, CEP 89.050-100 para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento Institucional**. Os Senhores Conselheiros ressaltam que eventual desconformidade em relação aos requisitos e vedações previstos no Decreto Estadual nº 1.007/16 importará na convocação de novas eleições para nova composição. Registra-se, pois, que os Diretores ora eleitos serão reempossados no dia 30 de maio de 2018. **2º item da pauta: Assuntos Gerais**. O Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, fez uma abordagem da notória crise gerada em decorrência da greve geral dos caminhoneiros, bem como das providências adotadas pelo Governo do Estado, notadamente pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. Passada a palavra aos demais, a Conselheira representante dos empregados postulou uma



atuação do Conselho em face da Campanha Salarial dos empregados. O Conselheiro de Administração representante da EMBRAPA, por sua vez, impugnou a postulação formulada, o que foi circundado pelos demais, porquanto não se trata de matéria afeta ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros de Administração presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior que a redigi. Florianópolis, 28 de maio de 2018. Assinaram: Airton Spies, Antônio Nilson Rocha, José Zeferino Pedroso, Osmarino Ghizoni, José Walter Dresch e Lilian Maria Sbecker Rodrigues.

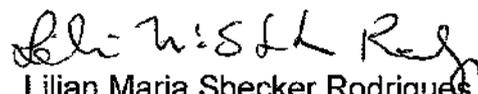

Airton Spies
Estado de Santa Catarina

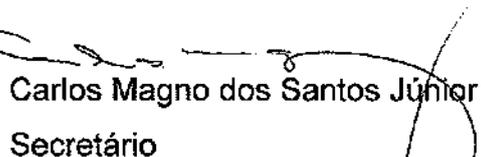

Antônio Nilson Rocha
EMBRAPA


José Zeferino Pedroso
FAESC


Osmarino Ghizoni
MAPA


José Walter Dresch
FETAESC


Lilian Maria Sbecker Rodrigues
Conselheira suplente Epagri


Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



18/029097-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2018 SOB Nº: 20180290975
Protocolo: 18/029097-5, DE 15/06/2018

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Airton Spies**, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho; **Antônio Nilson Rocha**, Representante da EMBRAPA; **José Zeferino Pedrozo**, Superintendente da FAESC; **Osmarino Ghizoni**, Representante do MAPA; **Adriano Cunha**, representando, por procuração, **José Walter Dresch**, Superintendente da FETAESC; **Neivo Luiz Panho**, representando, por procuração, o Sr. **Luiz Vicente Suzin**, Representante da OCEC; **José Clóvis Moreira**, Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri e **Luiz Ademir Hessmann**, Presidente da Epagri. A presença dos Senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 23v. Presentes, ainda, os Diretores, Giovani Canola Teixeira, Luiz Antônio Palladini e Ivan Luiz Zilli Bacic; o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Enilto de Oliveira Neubert; o Analista do DEPLAN, Carlos Eduardo de Lima; o Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos, José Pedro Oliveira Rosses, e o Gerente do Departamento Jurídico Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto Social da Epagri, artigo 43, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: Questão de ordem: Indicam os Senhores Conselheiros o Sr. **Airton Spies** como Presidente do Conselho de Administração, e, portanto, como condutor desta reunião: **1º - Apreciação, deliberação, aprovação e instituição dos "modelos de referência" previstos no Decreto Estadual nº 1.484/2018, disponibilizados por meio da Instrução**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



[Handwritten signature in blue ink]



Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, de 28 de maio de 2018, referentes à aplicação da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016; 2º - Assuntos Gerais. Verificada a existência de quórum, o Sr. Airtón Spies, que preside os trabalhos, deu início à reunião cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Apreciação, deliberação, aprovação e instituição dos "modelos de referência" previstos no Decreto Estadual nº 1.484/2018, disponibilizados por meio da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, de 28 de maio de 2018, referentes à aplicação da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016.** O Presidente do Conselho de Administração informou aos presentes que o objetivo da reunião segue os ditames do Decreto Estadual nº 1.484/2018, o qual fixou as diretrizes para a promoção das adaptações necessárias à adequação das estatais de Santa Catarina ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 1.007/2016, destacando que o Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 1.025/17, instituiu Grupos de Trabalho para elaboração de modelos de referência para fins de operacionalização das regras de governança corporativa. Prosseguiu dizendo que os modelos de referência foram disponibilizados por meio da Instrução Normativa Conjunta nº 005/2018 da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda. Destacou, ainda, que os modelos de referência, ora apreciados, foram revisados e adequados às peculiaridades da Epagri, conforme permissivo contido no art. 3º, §1º, do Decreto Estadual 1.484/18, criando-se, para tanto, grupos internos de trabalho. Visando a apresentação dos modelos de referência, passou-se a palavra ao Presidente da Epagri, Conselheiro Luiz Ademir Hessmann, que, em linhas gerais, apresentou os modelos de referência. Após, foi passada a palavra ao Analista do Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN) da Epagri, Carlos Eduardo de Lima, a quem competiu detalhar os modelos de referência, juntamente com o advogado do Departamento Jurídico, José Pedro Oliveira



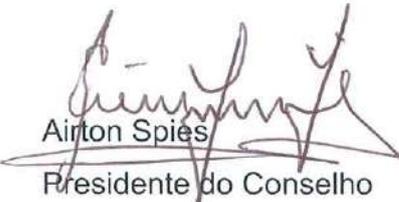
Rosses, constantes do artigo 4º da citada INC, aplicados à Epagri, quais sejam: Estatuto Social (já aprovado pela 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 28/05/2018); Carta Anual de Políticas Públicas; Carta Anual de Governança Corporativa; Política de Divulgação de Informações; Política de Distribuição de Dividendos; Política de Transação com Partes Relacionadas; Relatório de Sustentabilidade; Divulgação da Remuneração dos Administradores; Política de Porta-Vozes; Estratégia de Longo Prazo; Contrato de Gestão de Resultados; Plano de Negócio Anual; Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance; Auditoria Interna; Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade; Código de Conduta e Integridade; Normas de Governança para Participações Societárias sem Controle Acionário; Manual de Procedimentos Contábeis; Regulamento de Licitações e Contratos; Padronização dos Portais de Transparência; Controle e Fiscalização relativos à Cumulação Remunerada de Membros de Órgãos Colegiados. Colocado em votação, os modelos de referência foram aprovados por unanimidade, os quais passam a ser parte integrante da presente ata, sendo deliberado, por consequência, o seguinte: i) a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos será vinculada ao Diretor – Presidente da Epagri, por intermédio de outro Diretor que irá conduzi-la, na forma do art. 92, II, do Estatuto Social; ii) o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri vigorará a partir de 30/06/2018, observadas as regras de transição nele previstas. **2º item da pauta: Assuntos Gerais.** Dando cumprimento ao artigo 78 e seguintes do Estatuto Social da Epagri, que dispõe sobre o Comitê de Elegibilidade – órgão colegiado, independente, de caráter permanente e vinculado diretamente a esse Conselho de Administração, cuja finalidade, dentre outras, é a de verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação dos membros indicados para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da empresa -, e considerando que compete ao Conselho de Administração a escolha dos membros efetivos e respectivos suplentes para compor o referido Comitê, dentre empregados da empresa com reputação ilibada, foram indicados os seguintes



empregados, na forma do art. 79 do Estatuto Social: I – da área de gestão de pessoas: Eli Maria Duarte, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas, como membro efetivo e Luciane Lehmkuhl Schmidt, Chefe da Divisão de Qualidade, Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas/DEGP, como suplente; II – da área de gestão de riscos ou compliance: Carlos Magno dos Santos Júnior, Gerente do Departamento Jurídico, como membro efetivo; III – da área de gestão estratégica ou de auditoria interna: Patrício Borba Neto, Chefe da Auditoria Interna, como membro efetivo e Marcos Vinicius Ferraz Bendlin, Auditor Interno/AUD, como suplente; IV – da área do departamento jurídico: Rachel Niehues Aust, Chefe da Divisão do Contencioso/DJUR, como membro efetivo e José Pedro Oliveira Rosses, Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos/DJUR, como suplente; e, V – do departamento de extensão rural e pesqueira ou departamento de pesquisa e inovação: Guilherme Sabino Rupp, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pesquisa e Inovação, como membro efetivo e Edilene Steinwandter, Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira, como suplente. Colocado em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade, ficando o Comitê de Elegibilidade assim constituído: **Eli Maria Duarte, Carlos Magno dos Santos Júnior, Patrício Borba Neto, Rachel Niehues Aust e Guilherme Sabino Rupp**. Ainda em assuntos gerais, o Conselheiro José Clovis Moreira solicitou à Diretoria Executiva, em vista do interesse público, que os Conselheiros sejam informados sobre a necessidade de eventual aprimoramento dos documentos ora aprovados, em vista do interesse público. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros de Administração presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 25 de junho de 2018. Assinaram: Airton Spies, Antônio Nilson Rocha, José Zeferino Pedrozo, Osmarino Ghizoni, José Walter Dresch, representado por Adriano Cunha, Luiz Vicente Suzin, representado por Neivo Luiz Panho, José Clóvis Moreira e Luiz Ademir Hessmann.



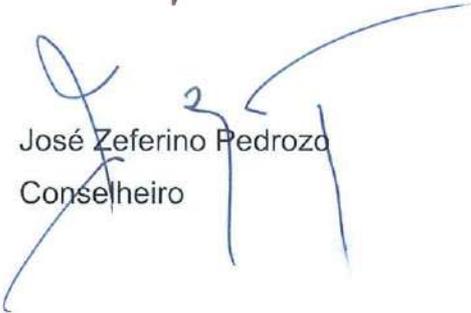
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina


Ailton Spies

Presidente do Conselho


Antonio Nilson Rocha

Conselheiro


José Zeferino Pedrozo

Conselheiro


Osmarino Ghizoni

Conselheiro

José Walter Dresch

Conselheiro


José Clóvis Moreira

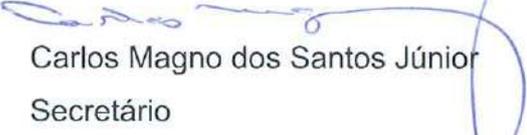
Conselheiro

Luiz Vicente Suzin

Conselheiro


Luiz Ademir Hessmann

Conselheiro


Carlos Magno dos Santos Júnior

Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2018 SOB Nº: 20180336339
Protocolo: 18/033633-9, DE 05/07/2018

Empresa: 42 3 0001408 7
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO
RURAL DE SANTA CATARINA - EPA


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018.

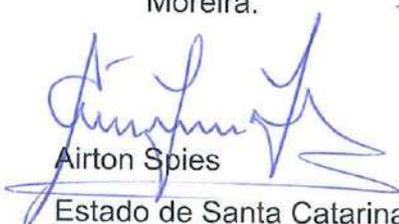
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Airton Spies, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Antônio Nilson Rocha, representando, por procuração, o Sr. Maurício Antônio Lopes, **Presidente da EMBRAPA**; Enori Babieri, representando, por procuração, o Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Paulo Von Dokonal, **Representante da OCESC**; Osmarino Ghizoni, **Representante do MAPA**; e José Clóvis Moreira, **Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri**. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 23. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann; os Diretores, Giovani Canola Teixeira, Luiz Antônio Palladini e Ivan Luiz Zilli Bacic; o Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Jonas Pereira do Espírito Santo; a contadora Miriam Aparecida Zanotto e o Gerente do Departamento Jurídico Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho Fiscal da Epagri, Sr. Décio Alfredo Rockembach, e o Representante da empresa de auditoria externa independente que analisou as contas. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 27, parágrafo primeiro, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. Cópia das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: **1º-Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017; 2º - Assuntos Gerais.** Verificada



a existência de *quórum*, o Senhor Airton Spies, que preside os trabalhos, deu início aos mesmos, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017.** Os documentos contábeis distribuídos aos senhores Conselheiros passaram a ser comentados pelo Gerente Financeiro, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, destacando-se que o presente item foi objeto de aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 19/04/2018, cujo Parecer de Aprovação foi também entregue aos presentes, passando a fazer parte integrante desta ata, ressaltando que as demonstrações contábeis também foram objeto de Auditoria Externa Independente, cujo Relatório foi entregue aos presentes, e, igualmente, passa a ser parte integrante desta ata. O assunto foi amplamente debatido, tendo o Presidente do Conselho formulado considerações em relação ao percentual do custo de pessoal, o qual estaria acima do patamar verificado em instituições internacionais de pesquisa, destacando, ainda, a necessidade de aprimorar a aferição da meritocracia na empresa, por meio da avaliação para fins de promoção por merecimento, valorizando efetivamente essa ferramenta, o que foi corroborado pelo conselheiro representante da FAESC, devendo a empresa, nas avaliações vindouras, adotar maior rigor para efetiva aferição da meritocracia. O Conselheiro José Clóvis Moreira destacou a notável relevância dos trabalhos desenvolvidos e o comprometimento dos empregados da Epagri, o que vem sendo refletido no Balanço Social da empresa, não obstante o processo de avaliação demande aprimoramento. O conselheiro representante da OCESC destacou o trabalho e o esforço da empresa em virtude do resultado positivo apresentado. O Presidente do Conselho recomendou atuação ostensiva da empresa junto ao Governo do Estado no tocante à adoção dos mecanismos legais possíveis para minimização da incidência da carga tributária. Após, colocado em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade, tendo o



representante da EMBRAPA apresentou manifestação em face das demonstrações contábeis, por meio do Memorando nº 7/2018-SGE/GFC, de 25 de abril de 2018, o qual passa a ser parte integrante da presente ata. **2º item da pauta: Assuntos Gerais.** O Conselheiro José Clovis Moreira pediu a palavra e apresentou demanda dos empregados referente à necessidade de celebração de Acordo Coletivo que contemple, no mínimo, a reposição integral pelo INPC e renovação de todas as cláusulas sociais, destacando o esforço e o comprometimento dos empregados no desenvolvimento das suas tarefas e no atingimento do resultado positivo da empresa. O representante da EMBRAPA destacou que o Conselheiro Moreira, eleito pelos empregados, não poderia se manifestar no Conselho em relação a essa matéria, tendo em vista a configuração de conflito de interesses, o que é vedado pela legislação, sendo circundado pelos demais conselheiros. O Presidente do Conselho prestou esclarecimentos acerca da inviabilidade legal para qualquer reajuste ou reposição salarial, tendo em vista a incidência da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Resolução CPF nº 02/2018, já que a folha do Estado atingiu o limite legal. Por fim, o Presidente do Conselho apresentou votos de aplausos, parabenizando os trabalhos da Epagri, a sua cultura institucional, destacando a qualidade e a probidade das atividades realizadas, o que foi corroborado por todos os presentes. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior que a redigi. Florianópolis, 30 de maio de 2018. Assinaram: Airton Spies, Antônio Nilson Rocha, Enori Barbieri, Paulo Von Dokonal, Osmarino Ghizoni, José Clóvis Moreira.



Airton Spies

Estado de Santa Catarina



Antônio Nilson Rocha

EMBRAPA



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina


Enori Barbieri

FAESC


Paulo Von Dokonal

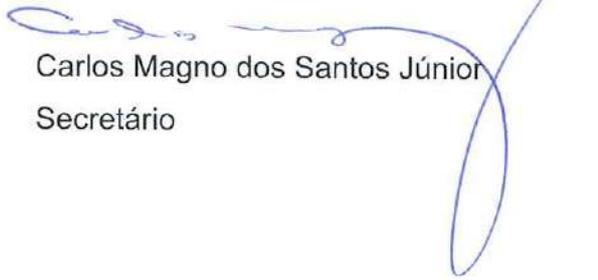
OCESC


José Clóvis Moreira

Conselheiro Epagri


Osmarino Ghizoni

MAPA


Carlos Magno dos Santos Júnior

Secretário